INDICAÇÃO Nº983/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, sejam adotadas medidas para a distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal de ensino, como parte de uma política de saúde e dignidade menstrual.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a saúde, o bem-estar e a dignidade das alunas da rede municipal de ensino, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes enfrentam dificuldades no acesso a itens básicos de higiene menstrual.

A falta de absorventes pode acarretar evasão escolar, constrangimento e impactos na saúde física e emocional das estudantes. A disponibilização desses itens nas escolas representa um passo importante para combater a pobreza menstrual e assegurar o pleno direito à educação e à cidadania.

A medida também está alinhada com princípios constitucionais de proteção à infância, à saúde e à dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 01 de agosto de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveria

Vereador - Autor